

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 062/2001

DÁ A ATUAL RUA PROJETADA, TAMBÉM CONHECIDA COMO TRAVESSA DR. ADEMAR NEVES, QUE TEM SEU INÍCIO NA RUA VILA SILVARES E TÉRMINO NA RUA DA LIBERDADE, PARALELA ÀS RUAS DR. ADEMAR NEVES E PARAÍBA, AMBAS SITUADAS NO BAIRRO SERNAMBY, A DENOMINAÇÃO DE RUA ARCEBINO SANTOS.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face o que dispõe o inciso XIII do Artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica a atual Rua Projetada, também conhecida como Travessa Dr. Ademar Neves, que tem seu início na Rua Vila Silvares e término na Rua da Liberdade, paralela às Ruas Dr. Ademar Neves e Paraíba, ambas situadas no Bairro Sernamby, nesta cidade de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de **Rua Arcebino Santos**.

Art. 2º. Caberá ao Cadastro Imobiliário da PMSM proceder às devidas modificações, e comunicar aos órgãos interessados e diretamente envolvidos no processo, tais como: **CORREIOS, SAAE, ESCELSA, TELEMAR** e outros.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos três (03) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e um (2001).



LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura na data supra.



FELÍCIO CORRÊA DA COSTA NETO
Chefe de Gabinete
Decreto nº 001/01